



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 916/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIX do art. 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª Nº 10515/2004, de 03.09.2004,

R E S O L V E

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de **12.08.2004**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 551/2004, de 14.06.2004, publicada no Boletim Interno nº 7A, de 15.07.2004 e alterada pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 711/2004, de 09.07.2004, composta pelos servidores **JOSÉ AMARO DA SILVA**, Técnico Judiciário/Assistente Financeiro, **SHEIRLEY VASCONCELOS ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário/Assistente-Chefe-Folha de Pagamento I e **EDNALVA VERÇOSA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 08 de setembro de 2004.

?? Original assinado

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente